

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA-BA E A EMPRESA RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Nº 067/2024

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a Prefeitura Municipal de Feira da Mata Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Faz. Lagoa do Arroz, s/n, zona rural Brumado/Bahia – CEP: 46.100-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.473.743/0001-40, neste ato representada pelo Sr. DÊNER CESÁRIO SILVA MACHADO, portador do RG nº 06.490.484-90 e inscrito no CPF/MF nº 737.154.765-91, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 030/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 067/2024, decorrente da licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, datado de 39/07/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Recuperação e manutenção de estrada vicinal Extensão de 21,00km no trecho entre a BR 030 a comunidade do Itapicuru e seus ramais, entre a comunidade do Itapicuru e Várzea da Cruz, da comunidade da Várzea da Cruz no sentido da comunidade





dos Plácidos, conforme Edital e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 067/2024 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob nº 30.473.743/0001-40
neste ato representada pelo Sr. DÊNER CESÁRIO
SILVA MACHADO, portador do RG nº
06.490.484-90e inscrito no CPF/MF
nº737.154.765-91.
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº

